



CNPJ: 04.695.284/0001-39

Mensagem nº 055/2026

Espigão do Oeste/RO, 30 de abril de 2026.

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de **R\$ 1.473.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e três mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, em suas Ações.

O recurso destina-se à aquisição de usina de asfalto semimóvel, destinada à produção de concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ), visando atender às necessidades desta Secretaria.

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

E com sinceras escusas que estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para análise de Vossas Senhorias em Especial Regime de Urgência, previsto no artigo 33 da Lei Orgânica Municipal e artigo 129 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

WELITON PEREIRA CAMPOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VER. AMILTON ALVES DE SOUZA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Camila Araujo Dos Santos, Assessora Jurídica - OAB/RO 7.910**, em 30/04/2026 às 08:53, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 30/04/2026 às 09:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1415877** e o código verificador **886B88A3**.

Referência: [Processo nº 25-2975/2026](#).

Docto ID: 1415877 v1



CNPJ: 04.695.284/0001-39

PROJETO DE LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de **R\$ 1.473.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e três mil reais)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, em suas Ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. PODER: 02 Poder Executivo;

II. ÓRGÃO: 02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD;

III. PROGRAMA: 15 451 0005 Programa de Infraestrutura Urbana;

IV. ATIVIDADE: 15 451 0005 4001 Pavimentação, Drenagem, Urbanização e Recuperação de Vias;

V. FONTE DE RECURSO: 0.2.500 Recursos de Exercícios Anteriores/ Recursos não Vinculados de Impostos;

VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1345/4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente - **R\$ 1.473.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e três mil reais)**.

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro*, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, no valor de **R\$ 1.473.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e três mil reais)**.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, ___ de abril de 2026.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Emerson Luiz Kruk

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Camila Araujo Dos Santos, Assessora Jurídica - OAB/RO 7.910**, em 30/04/2026 às 08:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 30/04/2026 às 09:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Kruk, Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento**, em 30/04/2026 às 09:59, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1415889** e o código verificador **24C0749F**.

Referência: [Processo nº 25-2975/2026](#).

Docto ID: 1415889 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
SEMODO - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 107/SEMODO-EXECUÇÃO/2026

Espigão do Oeste/RO, 27 de abril de 2026.

Exmo. Senhor
Weliton Pereira Campos
Prefeito Municipal
Espigão D` Oeste-RO

Assunto: Solicita Recursos financeiros para aquisição de usina de asfalto semimóvel para produção de concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ).

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMODO vem, por meio deste, solicitar a disponibilização do valor de **R\$ 1.473.000,00** (um milhão e quatrocentos e setenta e três mil reais), para atender a necessidade de aquisição de usina de asfalto semimóvel para produção de concreto asfáltico usinado a quente (CBUQ), para atender as necessidades desta secretaria.

Abaixo segue dotação orçamentária para suplementação:

02 05 Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMODO
15 451 0005 4001 0000 Pavimentação, drenagem, urbanização e Recuperação de Vias
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Ficha: 381

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Agostinho Gonçalves Lara, Sec. Mun. de Obras e Desenvolvimento Urbano**, em 27/04/2026 às 12:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1412627** e o código verificador **3650BAD6**.

Referência: [Processo nº 25-2975/2026](#).

Docto ID: 1412627 v1

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 31.12.2025

Página 1

DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
		ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
Fonte STN 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	6.346.490,63	0,00	0,00	940,00	97.475,27	144.209,22	1.046.988,66	5.056.877,48
CA Codigo 001 Recursos Próprios / Ordinários	6.346.490,63	0,00	0,00	940,00	97.475,27	144.209,22	1.046.988,66	5.056.877,48
Fonte STN 2.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Anterior)	459.067,06	0,00	0,00	0,00	61.613,67	125,00	89.152,82	308.175,57
CA Codigo 001 Recursos Próprios / Ordinários	459.067,06	0,00	0,00	0,00	61.613,67	125,00	89.152,82	308.175,57
Total:	6.805.557,69	0,00	0,00	940,00	159.088,94	144.334,22	1.136.141,48	5.365.053,05

ELIZETE
BULEGON:60391030272

Eu estou aprovando este documento com
minha assinatura de vinculação legal
2026.01.26 08:51:14-04'00"





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Identificação/Número

Data

Ficha

Orçamentária 1500

29/04/2026

ID: **1415007**

CRC: **89389912**

Processo: **25-2975/2026**

Usuário: **Weliton Pereira Campos**

Criação: **29/04/2026 10:32:01** Finalização: **29/04/2026 10:34:18**

Processo



Documento



MD5: **45E7413215DFD51EE54DD66257FAB07C**

SHA256: **2EB62C49CD5DF377512BEE860E7D9CD12F09B0BF7F09E0F0EE4B72210C8544E8**

Súmula/Objeto:

Ficha Orçamentária 1500

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD

Espigão do Oeste

RO

29/04/2026 10:32:01

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS

29/04/2026 10:32:01

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

29/04/2026 10:34:22

Assinado na forma do Lei Federal nº 12.682/2012.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1415007 e o CRC 89389912.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 29/04/2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 05				SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO UR				
020500				SEMODO				
15				Urbanismo				
15 451				Infra-Estrutura Urbana				
15 451 0005				PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA URBANA				
15 451 0005 4001 0000				PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS				
1345				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.500			002.001 Recursos Próprios / Ordinários	0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00





Município de Espigão do Oeste



04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Suplementação	1345	29/04/2026

ID: 1415463	Processo	Documento
CRC: 75FC757D		
Processo: 25-2975/2026		
Usuário: Rosangela Aparecida Miranda		
Criação: 29/04/2026 13:03:15	Finalização: 29/04/2026 13:03:56	

MD5: **BA1741BFD2F00C4D1788531C1EC6CFEB**

SHA256: **B837CDB2D283085E92E3BF076B65C15D0D47820AE5D2F903B619EB3EE34A8B59**

Súmula/Objeto:

Ficha de Suplementação

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD Espigão do Oeste RO 29/04/2026 13:03:15

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITOS 29/04/2026 13:03:15

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Rosangela Aparecida Miranda Agente Administrativo 29/04/2026 13:04:10

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1415463 e o CRC 75FC757D.